



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1208/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 12837/2017

Cubatão, 07 de Novembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1106/2017  
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Ofício nº e- 1327/2017-tep  
Processo nº 2125/2017

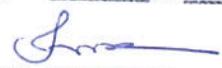
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, através do memorando nº 0677/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10:39 hs 10 de 11 de 17	
POR:	
PROTOCOLO	